

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1095/2022**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor **MARCOS SILVA MONTEIRO**, mat. SIAPE 2585836, relativas ao exercício de 2022, o 2º período de 30/05/2022 a 08/06/2022, a partir do dia 03/06/2022, ficando os 07 (SETE) dias restantes programados a partir do dia 11/07/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2391966 e o código CRC 027775D6